



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

EDITAL COCEPE Nº 1/2017

Processo nº 23110.103135/2017-31

O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE – torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de vagas docentes para os Cursos de Graduação criados no âmbito do Programa REUNI na UFPEL.

1. Objetivo

Este edital objetiva distribuir as vagas docentes retidas pelo COCEPE de acordo com a alínea II do artigo 1º da Resolução nº 10, de 13 de abril de 2017, a qual determina que a segunda vacância por aposentadoria nas Unidades seja utilizada para atender as necessidades dos Cursos de Graduação da UFPEL.

Serão alocadas vagas docentes em regime de 40h DE para atender áreas de conhecimento que ainda estejam deficitárias dos Cursos de Graduação criados no âmbito do REUNI.

2. Prazos

2.1 Inscrição: de 05 a 22 de dezembro de 2017

2.2 Divulgação do resultado preliminar: até 9 de fevereiro 2018

2.3 Recursos: de 14 a 16 de fevereiro de 2018

2.4 Divulgação do resultado final: 21 de fevereiro de 2018

3. Critérios

3.1 Será computado um índice, denominado DP (disciplinas por professor), onde o número de disciplinas (independente do número de turmas) específicas do Curso ofertadas em 2016 deve ser dividido pelo número de professores que atendem essas disciplinas. Serão consideradas todas as disciplinas obrigatórias adicionadas de até 15% deste número em optativas, quando for o caso.

3.2 São elegíveis os cursos que:

1. foram criados no âmbito do Programa REUNI na UFPEL;
2. possuam DP maior ou igual a 1.5;
3. preencheram mais da metade das vagas de ingresso no processo seletivo SISU/PAVE de 2016.

3.3 A ordem de classificação dos Cursos contemplados será dada por:

- a. O índice DP em ordem decrescente de seu valor;

b. Nas situações em que diversos cursos de uma mesma Unidade sejam ranqueados para concessão de vagas, terão prioridade de atendimento, na primeira distribuição, aquelas que correspondam a 50% (arredondamento para cima) do total de solicitações da unidade acadêmica. As solicitações restantes serão reordenadas após a primeira distribuição e passarão a serem atendidas conforme foram ranqueadas.

4. Documentos Exigidos na Inscrição

4.1 Formulário específico, disponível em anexo e na página da UFPel através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/scs/material-para-concursos/>

4.2 Ata do Conselho de Centro ou Departamental, conforme o caso, aprovando a solicitação do Curso.

5. Disposições Gerais

5.1 Os efeitos deste edital são válidos para as vacâncias por aposentadoria ocorridas até 31/12/2018 ou até que cada um dos cursos classificados seja contemplado.

5.2 Será alocada uma vaga para cada Curso.

5.3 As solicitações serão analisadas pela Comissão Especial de Alocação de Vagas Docentes que indicará e encaminhará ao COCEPE, por ordem de prioridade, os Cursos de Graduação a serem atendidos.

5.4 Cursos que oferecerem informações no formulário de inscrição que não estiverem de acordo no Sistema Acadêmico (COBALTO) e/ou no seu PPC são passíveis de desclassificação.

5.5 Cabe ao COCEPE analisar e aprovar o trabalho realizado pela Comissão Especial de Alocação de Vagas Docentes.

Pelotas, 5 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 06/12/2017, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012446** e o código CRC **2702CB73**.

ANEXO AO EDITAL

Formulário 0012431

Referência: Processo nº 23110.103135/2017-31

SEI nº 0012446